



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

Deputada Marília Pinto

Gabinete



LIDO NA SESSÃO DO

DIA 10/11/05

PROJETO DE LEI Nº

Nº 060/2005

Institui a “Semana Antitóxica”
no Estado de Roraima, que será
levada a efeito anualmente em
mês a ser designado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a Lei:

Art.1º - Fica instituída no Estado de Roraima a SEMANA ANTITÓXICO, que deverá ser levada a efeito em mês ainda a ser discutido, onde serão desenvolvidas as atividades relacionadas com o tema.

Parágrafo Único – As metas propostas visam à orientação, controle e divulgação sobre os efeitos causados pelo uso de substâncias tóxicas.

Art. 2º - Para dinamizar a campanha serão incluídas informações e o engajamento:

- I – Dos meios de comunicação em geral.
- II- Das Associações de Pais e Professores.
- III- Da Secretaria de Segurança.
- IV- Da Assembléia Legislativa.
- V- Da Secretaria de Saúde.

Art. 3º - As campanhas desenvolvidas na SEMANA ANTITÓXICO levantarão questões como: - uso de drogas e seus efeitos no ser humano
- os efeitos dos tóxicos legalizados (fumo e álcool)
- o uso indevido de solventes e cola

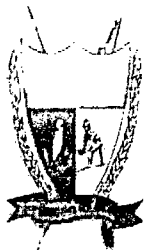
Art. 5º - As campanhas serão coordenadas por uma **COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL**, constituída pela Assembléia Legislativa.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões
MARILIA PINTO
Deputada Estadual





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

Deputada Marília Pinto

Gabinete


Justificativa

A sociedade não pode ficar alheia à realidade do aumento do consumo de drogas, principalmente entre os adolescentes. Não pode se isolar as drogas do contexto global das questões sociais. Não podemos mais fazer uma política de “avestruz”, na esperança de que se resolva o problema. É preciso aproveitar a temática para discutir os princípios de uma vida saudável, com a proposta de que cada um se conscientize quanto a sua própria responsabilidade a respeito.

É necessário difundir o senso crítico e o discernimento diante das questões do dia a dia e principalmente trabalhar o lado prático, tal como o dinheiro que se ganha com o tráfico e o fim na maioria trágico, de quem se envolve com essas atividades ilícita.

Somente com uma campanha de conscientização e conhecimento poderemos começar a desenvolver um trabalho realmente preventivo e desenvolver medidas de intervenção adequadas.

Sala de Sessões
Palácio Antônio Martins, 8 de novembro de 2005-10-31


MARILIA PINTO
Deputada Estadual

